



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
5ª REGIÃO MILITAR  
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)  
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**DIVULGAÇÃO 004 DA CONVOCAÇÃO À INCORPORAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR  
TEMPORÁRIO Nº008-SSMR/5, DE 07 DE AGOSTO 2019.**

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, divulga a **Convocação à Incorporação aos inscritos** do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 008-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019.

**1. CANDIDATA A SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)**

**1.1. Área de Interesse: Técnico em Alimentos**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Organização Militar a qual foi convocada</b>	<b>Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST)</b>
KATHLYN SCHAFRANSKI	Esquadrão de Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada	Esquadrão de Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada

2. A candidata será incorporada uma vez apta, também, na Inspeção de Saúde Complementar na Organização Militar de destino, no dia 01 de abril de 2020.

3. A candidata deverá se apresentar na Organização Militar para qual foi convocado no dia 01 de abril de 2020, às 08:00 horas em traje civil, portando cópias e originais da identidade civil, do CPF, da carteira de trabalho, dos dados de conta bancária, PIS/PASEP, dos documentos dos respectivos conselhos profissionais, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, entre outros que julgar necessário, para as medidas administrativas.

4. A candidata deverá, conforme item 6.8.3. do referido Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário, apresentar um novo exame BHCG (Teste de gravidez) com data posterior ao dia 24 de março de 2020.

5. No dia 02 de abril de 2020, a candidata deverá se apresentar na Organização Militar responsável pela primeira fase do Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST).

5.1. Vestindo tênis preto, Calça jeans e camiseta branca, portando documento de identidade, os uniformes de treinamento físico-tênis predominantemente preto, meia  $\frac{3}{4}$  branca sem logotipos ou marcas, calção verde-oliva, camisetas regatas brancas e bustiê preto (segmento feminino) e bermuda preta (segmento feminino)- e uniforme camuflado – coturno preto, meias verdes, “bombacha”, conjunto de calça e blusa de combate, cinto verde-oliva, fivela preta, camisetas camufladas, gorro e boina (preta ou verde-oliva conforme a OM).

5.2. Material de higiene pessoal (toalha de banho, sabonete, shampoo, desodorante, pente ou escova, chinelo de borracha, escova de dente, fio dental e creme dental).

5.3. Materiais diversos: protetor solar, cadeado de 25 mm com duas chaves, garrafa de água tipo squeeze, caderno universitário de 96 páginas e material escrevente (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

5.4. Remédios de uso contínuo.

5.5. **Não** mandar bordar o nome no uniforme, pois essa atividade será realizada durante o Estágio.

Curitiba, 18 de março de 2020.



**PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1**  
**Chefe do Escalão de Pessoal do Comando da 5ª Região Militar**